



# Município de Constância

## **Câmara Municipal**

### **Ata n.º 9/2012**

Data da Reunião Ordinária – 26 de abril de 2012

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Rui Paulo Serras Vermelho

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 26 de abril de 2012, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

## 1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Autoridade Nacional de Protecção Civil - Operações de Combate a Incêndios Florestais - Agradecimento (2.3.2.4) -----

1.2 - SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A - Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Sanitário Intermunicipal (6.4.3) -----

1.3 - Grupo Parlamentar do PCP - Resposta à pergunta número 1585 sobre Extensão de saúde de Montalvo (7.10.6.8) -----

1.4 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 9.ª Alteração ao Orçamento/2012 -----

1.5 - Bens Imóveis Transacionados no Concelho de Constância durante os meses de fevereiro e março de 2012 -----

## 2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

## 3. PESSOAL -----

3.1 - Contratação, em regime de avença, de Vítor José Lopes Grácio - Médico Veterinário ---

## 4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

4.1 - Programa de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros do Município -----

4.2 - NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING - Cessão de Crédito pela GSET - Global Serviços e Engenharia Total, Lda à Caixa Leasing e Factoring - Instituição de Crédito, S.A -----

4.3 - Acordo de Cedências entre a Câmara Municipal de Constância e a Associação Cultural e Desportiva Aldeense -----

## 5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

## 6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 26 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Máximo Jesus Afonso Ferreira*

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui Paulo Serras Vermelho, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos. -----

**Aprovação das atas das reuniões anteriores:** - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 01.03.2012, 15.03.2012, 28.03.2012 e 12.04.2012, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.---

Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte proposta: “Que não sejam discutidas e aprovadas hoje as atas das últimas quatro reuniões, pela falta de revisão evidenciada, essencialmente pela falta de rigor, inúmeras incorreções nas deliberações e nas declarações de voto e ausência de transposição para ata das respostas dadas a questões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista.” -----

A proposta foi votada com dois votos a favor dos Vereadores do PS e três votos contra do Presidente e Vereadoras da CDU, não tendo a mesma sido aprovada.-----

O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma contra proposta, para que seja feita a retificação das atas e a discussão e votação das mesmas nesta reunião de Câmara.-----

Os Vereadores do Partido Socialista ausentaram-se para conferenciar sobre a decisão a tomar.-----

A contra proposta foi votada e aprovada com dois votos contra dos Vereadores do PS e três votos a favor do Presidente e Vereadoras da CDU.-----

As atas foram aprovadas por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas. -----

*Declaração referente à votação das quatro atas:* “Por causa da não admissão da proposta, votam contra como protesto e com argumentos de falta de rigor, ausência de transcrição de respostas dadas a questões formuladas pelos Vereadores do Partido Socialista, erros nas conclusões das deliberações tomadas e na transcrição das declarações apresentadas, assim



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

como na identificação dos votantes. Entendem que aqui devem ser discutidas atas já revistas e não documentos que para serem admitidos tenham que ser, na reunião, profundamente alterados, pois o papel do executivo e em especial dos Vereadores do Partido Socialista, não é o de elaboração das atas. -----

*Tomada de Posição dos Vereadores do Partido Socialista:* “Em virtude da elaboração e aprovação de atas pouco descritivas das intervenções proferidas e de incorreções na cópia de textos apresentados, os Vereadores do PS voltam a entregar os textos e declarações por eles emitidos, via email, tal como haviam procedido até ao início do corrente ano”. -----

## ANTES DA ORDEM DO DIA

*Questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista:* -----

1 – Associativismo – Na sequência de algumas deliberações tomadas e pedidos de esclarecimento efetuados: -----

A – Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” – Verificou-se que a deliberação tomada no ponto 7.1. da reunião nº4/2012, realizada a 16.02.2012, não foi devidamente traduzida para ata, pelo que se introduz aqui correção para “A Câmara deliberou por unanimidade emitir declaração do Estatuto de Utilidade Pública”, e não por maioria como está referido em ata. Dada a importância da declaração para essa entidade, recomenda-se, como tal, toda a atenção na sua passagem ou eventual retificação.

B – Projeto Ruralidade e Projeto Canto Vivo – Pergunta-se novamente em que se distinguem ou entrecruzam estes dois projetos associativos desenvolvidos na localidade de Pereira e apoiados pela Câmara Municipal. -----

*Intervenção da Vereadora Manuela Arsénio:* “Informou que o projeto Canto Vivo/Ruralidade se complementam”. -----

C – Registo de Entidades – Em que termos foram avisadas ou notificadas todas as associações e coletividades do concelho para serem incluídas num registo municipal com efeitos ao nível da atribuição de apoios pela autarquia? Foi-lhes fornecido formulário para preencher? Foi-lhes dito que deveriam reenviar documentação de que a autarquia já dispunha, como estatutos, número de identificação de pessoa coletiva, escritura de constituição e lista de corpos sociais? -----

*Intervenção da Vereadora Júlia Amorim:* “Relativamente a este assunto irá entregar na próxima reunião documento escrito”. -----

2 – Atribuição de Medalha de Funcionário Municipal – Pretende-se saber se a atribuição de medalhas efetuada no dia do concelho cumpriu as expectativas do Senhor Presidente e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

quantos funcionários, de acordo com o regulamento (artº 4º), por inibição de distinção, não foram contemplados com essa atribuição. -----

*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:* “Informou que o ato da entrega de medalhas correu muito bem. Houve alguns trabalhadores que avisaram que por motivos pessoais não iriam estar presentes. -----

Aqueles que faltaram e não avisaram da sua indisponibilidade para estarem presentes a Câmara está a equacionar a entrega ou não da referida medalha. -----

Relativamente ao número de funcionários abrangidos pelo artigo 4.º do regulamento, por inibição de distinção foram cinco, mas apenas um não recebeu, uma vez que os outros quatro funcionários não possuíam ainda tempo de serviço”. -----

3 – Ponte Rodoviária sobre o Rio Tejo – Pedem-se informação sobre o andamento das obras e a situação atual da transferência de verbas para o município e pagamentos à empresa. -----

*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:* “Informou que os pagamentos à empresa estão em dia. Em relação aos encargos assumidos pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Refer e Estradas de Portugal ainda não pagaram. A Refer e as Estradas de Portugal colocaram algumas questões sobre o IVA, tendo a Câmara Municipal solicitado um parecer à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.”-----

4 – Atividade Tejo Radical – De acordo com o ponto 1.4. do expediente procedeu-se, após a realização de atividade “Tejo Radical” à alteração avultadíssima da dotação original do montante inicial de 420 euros para o realizado no valor superior a 8600 euros. Pedem-se as devidas justificações tanto mais que terá existido a preocupação de reduzir os custos das festas e diminuir a oferta habitual. -----

*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:* “A alteração orçamental foi efetuada a 5 de abril, ou seja, antes da realização da atividade em causa. O valor inicialmente considerado para a atividade era apenas simbólico dado não haver garantias de continuidade do Projeto, pelo que houve necessidade de o reforçar”.-----

*Intervenção da Vereadora Manuela Arsénio:* “Projeto Ruralidade – No que respeita às questões colocadas na reunião do passado dia 28 de Março, relativamente a apoios cedidos à Associação Quatro Cantos do Cisne – Projeto Ruralidade, também, designado por Canto Vivo, informa-se que a proposta de 15-03-2012 configurou num duplicar de procedimentos, pois o referido apoio já consta na aprovação do dia 31-03-2011, quando o projeto foi remetido a este órgão. -----

Mais se informa que o PASM desenvolveu o acompanhamento inicial do projeto e, que neste momento o mesmo decorre cumprindo os objetivos a que se propôs, salientando-se as



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

atividades pedagógicas, a preservação de recursos e a envolvência intergeracional, para referir apenas alguns dos valores intrínsecos a esta ação.” -----

*Intervenção da Vereadora Júlia Amorim:* “Em resposta às questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista na reunião de Câmara acerca do Programa Viver Constância cumpre-me informar o seguinte: -----

Dos procedimentos previstos no Regulamento do Programa de apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas, encontram-se terminados os seguintes procedimentos: -----

1 – Análise das candidaturas, sendo que das vinte e três apresentadas uma não foi considerada por falta de apresentação de elementos exigidos em sede de regulamento. -----

2 – Relatório da situação socioeconómica do agregado familiar dos candidatos; -----

3 – Emissão dos autos de vistoria das habitações pela Comissão de Vistorias da autarquia;

4 – Apreciação por parte da comissão técnica dos autos de vistoria, dos orçamentos apresentados, da urgência das obras a efetuar, dos aspetos relacionados com questões de salubridade e condições de melhoria, das condições de conforto e habitabilidade, da situação socioeconómica do agregado familiar dos candidatos e hierarquização dos candidatos. -----

Verificando-se a necessidade de aclarar alguma informação indicada nos orçamentos, encontra-se a decorrer esse procedimento após o que a comissão técnica formulará o relatório final do qual constará uma proposta para deliberação de câmara. -----

Conforme se pode verificar pela descrição sumária dos procedimentos adotados este processo tornou-se moroso, quer pelo elevado número de candidaturas em análise quer pelo elevado volume de trabalho dos técnicos envolvidos, sendo que não posso prever em que reunião de câmara será este processo objeto de análise na certeza porém que todos estão a dar o seu melhor, no sentido de tão rapidamente quanto possível se iniciarem as obras que proporcionarão melhores condições de habitabilidade a famílias carenciadas do nosso concelho. -----

No respeitante às questões formuladas acerca dos Estágios do Ensino Básico, Secundário e Superior informa-se que nenhum estágio é proposto para deliberação de câmara sem que previamente o assunto seja analisado pelo responsável do serviço onde o estágio será integrado, pelo que de momento não se verifica sobrecarga dos serviços no que respeita ao acompanhamento dos estagiários. -----

Quanto ao número de estágios no presente ano letivo são oito, sendo que quatro estagiários são do concelho de Constância, três da freguesia de Santa Margarida da Coutada e um da freguesia de Montalvo, dois do concelho do Entroncamento, um da freguesia da Praia do



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

Ribatejo, concelho de Vila Nova da Barquinha e um da freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Abrantes.” -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

## ORDEM DO DIA

### 1. EXPEDIENTE

**1.1 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECCÃO CIVIL:** E-mail datado de 5 de Abril de 2012, enviando agradecimento pelo notável esforço das diversas Equipas de Sapadores Florestais, na prossecução deste desígnio nacional. -----

**1.2 - SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A:** Ofício n.º CST-12-0009, datado de 01 de Março de 2012, enviando Relatório Mensal de Fevereiro de 2012, referente a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Intermunicipal. -----

**1.3 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP:** E-mail datado de 5 de Março de 2012, enviando resposta recebida à Pergunta n.º 1585, ao Governo sobre a Extensão de saúde de Montalvo. -----

**1.4 - 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) E 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2012:** Foi presente 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 9.ª Alteração ao Orçamento / 2012. -----

**1.5 - BENS IMÓVEIS TRANSACIONADOS NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2012:** Foi presente relação dos bens imóveis transacionados no Concelho de Constância durante os meses de fevereiro e março de 2012. -----

### 2. BALANCETE E PAGAMENTOS

**2.1 - BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24 de Abril de 2012, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

**Em Cofre: € 3.882,74** (três mil oitocentos e oitenta e dois mil e setenta e quatro cêntimos);

**Instituições de Crédito: € 524.849,75** (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);

**Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos);

**Soma: € 534.085,99** (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos);

**Em Documentos: € 13.412,92** (treze mil quatrocentos e doze euros e noventa e dois cêntimos);

**TOTAL: €**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

547.498,91 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e um cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 395.176,64** (trezentos e noventa e cinco mil cento e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos); - **Operações de Tesouraria: € 138.909,35** (cento e trinta e oito mil novecentos nove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

## 2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 09/04/2012 a 20/04/2012, na importância global de € 559.034,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil trinta e quatro euros e vinte cinco cêntimos). -----

## 3. PESSOAL-----

### 3.1 - CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, DE VÍTOR JOSÉ LOPES GRÁCIO - MÉDICO VETERINÁRIO -----

INFORMAÇÃO: “Em cumprimento do estipulado no n.º 5 da informação n.º 2/2012 (Parecer Prévio Genérico Vinculativo) do serviço de Recursos Humanos, informo que deverá ser dado conhecimento a Câmara Municipal que: -----

Ao abrigo do Parecer Prévio Genérico Vinculativo (aprovado em 2/2/2012) foi efetuado contrato, em regime de Avença, com Vítor José Lopes Grácio – Médico Veterinário, cujo Relatório de Adjudicação se anexa.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a contratação em regime de avença o senhor Vítor Grácio, nos termos da informação prestada pelos serviços. -----

## 4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

### 4.1 - PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DO MUNICÍPIO -----

PROPOSTA: “Em face da análise da informação prestada pelo Serviço de Animação Cultural do Município, propõe-se: -----

1. Designar uma comissão de análise constituída por: -----

- Vereadoras: Júlia Amorim e Manuela Arsénio -----

- Técnicos: Carlos Amorim, Luís Correia e Sérgio Correia. -----

2. Proceder à análise das candidaturas cujo registo esteja concluído -----

3. Admitir as candidaturas apresentadas fora de prazo: -----

3.1 Associação Cultural e Desportiva Aldeense, atendendo à realização de eleições -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

3.2 Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” e Clube Estrela Verde, atendendo a que entregaram as candidaturas, respetivamente, no 1.º e 2.º dia útil imediatamente a seguir ao prazo definido para o efeito -----

4. Considerar o registo da Casa do Povo de Montalvo para efeitos de análise da candidatura

5. Notificar as restantes entidades da obrigatoriedade do registo para efeitos de atribuição de apoios -----

6. Dar conhecimento desta deliberação a todas as entidades.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta nos termos da informação. -----

*Declaração dos Vereadores do PS:* “Pese embora toda a experiência da Vereadora com o Pelouro do Associativismo, a verdade é que, tal como em devido tempo se alertou, aprovou-se um programa de atribuição de apoios financeiros e não financeiros de difícil aplicação tendo, até posteriormente, sido tomadas deliberações que continuaram a não melhorar a situação. A abstenção quanto à proposta apresentada surge meramente no sentido de permitir que quem criou as dificuldades atuais de ligação e apoio ao associativismo do concelho as possa ultrapassar propondo correções. No entanto, salienta-se discordância quanto à constituição da comissão de análise considerada muito política e pouco abrangente nas diversas áreas que o associativismo comporta e quanto à forma de as entidades serem consideradas registadas, esta em função dos indícios de falha de atuação/comunicação evidenciados quer na proposta, quer na informação 19/2012 que a acompanha.” -----

## **4.2 - NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING - CESSÃO DE CRÉDITO PELA GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, LDA À CAIXA LEASING E FACTORING - INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, S.A** -----

INFORMAÇÃO: “Em 10/02/2011 foi celebrado com a sociedade “GSET – Global Serviços e Engenharia Total, Lda”, o contrato n.º 2/2011 referente à prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Ponte metálica de Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo – reabilitação e reforço estrutural do tabuleiro rodoviário para veículos ligeiros de emergência”, pelo valor de € 72.990,00, acrescido de IVA e que vigorará até ao dia 02/08/2012. -----

Por ofício de 27/02/2012, a GSET, Lda notifica o Município de que celebrou com a “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A” um contrato de factoring, pelo que, foram cedidos a esta Instituição os créditos decorrentes da prestação de serviços acima mencionada. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

Isto significa que o pagamento das faturas da GSET, Lda passará a ser feito à Caixa Leasing e Factoring, sendo pedida a assinatura do Contrato de Factoring. -----

Em face desta notificação, foi solicitado ao consultor jurídico da autarquia, a emissão de parecer, com vista a certificar a legalidade do contrato em causa. -----

Em 19/04/2012, foi recebido o parecer, no qual vem referido que “nada parece impedir que a Câmara delibere, face aos termos da declaração passada, autorizar que os pagamentos futuros sejam efetuados à Caixa Leasing e Factoring”. -----

Em face do exposto, e do parecer emitido, submeto o assunto para efeitos de decisão do Executivo Municipal.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a autorização dos pagamentos, nos termos da informação. -----

### 4.3 - ACORDO DE CEDÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEIENSE -----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em função do acordo verbal estabelecido há cerca de 1 ano, entre a Associação Cultural e Desportiva Aldeense, adiante designada por A.C.D.A., e o Município de Constância, adiante designado por M.C., destinado à cedência de um terreno com uma área de 484,00 m2, destinado aos acessos do Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada, estacionamento, passeios e arranjos exteriores, não foi no entanto possível naquela data efetuar a respetiva escritura, em virtude daquela Associação não possuir o referido terreno devidamente legalizado e registado. -----

O referido acordo foi discutido quando da elaboração do respetivo projeto, designadamente na fase inicial do estudo prévio/anteprojeto, quando já se encontrava definida a solução urbanística para os acessos, arranjos exteriores e suas infraestruturas, contribuindo desta forma para uma melhor compreensão da área que se pretende ocupar e consequentemente dos objetivos pretendidos com a obra em causa. -----

De acordo com o estabelecido no referido acordo e como contrapartida da cedência do terreno com a utilização pretendida, foram realizadas obras de beneficiação no edifício sede implantado no mesmo, designadamente pinturas exteriores e limpeza e impermeabilização do revestimento da cobertura em telha cerâmica. -----

Em função do disposto, propõe-se na presente data que seja aprovado pelo Executivo Camarário o acordo de cedências do terreno naquelas condições, isto é, 484 m2 identificados com o tracejado a verde na planta de áreas e os restantes 516 m2 a ceder para usufruto do M.C. e por vinte e cinco anos, sendo este o responsável pela sua manutenção, não podendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

ser realizadas quaisquer obras, sem que sejam previamente comunicadas e autorizadas pela A.C.D.A. -----

Conforme se demonstra na respetiva peça desenhada que se anexa à presente informação, o prédio mãe possui uma área total de 1369 m<sup>2</sup>, está identificado com o artigo da matriz n.º 1507, localizado na Rua dos Combatentes, aglomerado urbano de Aldeia, sede da freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, onde se encontra construído um edifício de piso térreo, com uma área coberta de 369 m<sup>2</sup>, sede da ACDA e descoberta de 1000 m<sup>2</sup>, sendo o terreno a ceder com uma área de 484 m<sup>2</sup> e com as seguintes confrontações: Norte com a ACDA, a Nascente com o Município de Constância, a Sul e Poente com a via pública. -----

Da parcela restante com 885 m<sup>2</sup>, 369 m<sup>2</sup> representam a área coberta do edifício sede da ACDA e 516 m<sup>2</sup> de logradouro, cedidos por usufruto ao MC e por vinte e cinco anos, sendo este o responsável pela sua manutenção, não podendo ser realizadas quaisquer obras, sem que sejam previamente comunicadas e autorizadas pela A.C.D.A. -----

A peça desenhada anexa à presente informação (planta de áreas), identifica de forma objetiva e inequívoca a implantação do terreno e respetivas áreas, de acordo com o que se acabou de identificar nos parágrafos anteriores.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as condições sugeridas na informação e elaborar o acordo por escrito. -----

## 5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

## 6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *João Silvério*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2012

O Presidente da Câmara,

*Maximo Funes*

O Coordenador Técnico,

*João Silvério*